



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0920/2496-2022
As/vr

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0151-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3.192, de 14 de novembro de 1992, que dá denominação de Rua "Angelo Marcondes de Castro", **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 09 de novembro de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP**

